



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Ofício nº 41246/2020/PM-FUMRESPOM

Ao Excelentíssimo Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2021 e PLOA 2021.**

Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo os procedimentos de elaboração da atualização do Plano Plurianual 2020-2023 versão 2021 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, conforme Ofício-Circular 130 (0011843828), vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência as informações descritas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1	Folha de Pagamento	O custeio de gastos com pessoal dos policiais a disposição do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, por fazerem parte da Corporação da Polícia Militar, são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.
2	Despesas da gestão administrativa	O custeio de gastos com a gestão administrativa do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, por fazerem parte da Corporação da Polícia Militar, são de responsabilidade da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico da Polícia Militar de Rondônia - DAAL.
3	Contratos	Conforme Tabela I (abaixo)
4	Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	Conforme Tabela II (abaixo)

TABELA I: CONTRATOS

FORNECEDOR	Nº DO CONTRATO	OBJETO	ELEMENTO/ SUB-ELEMENTOS	VALOR CONTRATADO
SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	333/PGE-2019	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM	339031	2.936,00
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	332/PGE-2019	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM	339031	4.762,00
CASA DAS PLACAS LTDA	390/PGE-2019	AQUISIÇÃO PLACAS DE HOMENAGEM	339031	3.800,00
BANCO DO BRASIL S.A	440/PGE-2018	DESPESA QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS CONOFORME PROCESSO Nº 0021.016136/2020-45, EM FAVOR DO FUMRESPOM DA PM/RO	339039	1.200,00
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	212/PGE-2020	AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE 4 X 4, DESCARACTERIZADA, PARA DSEI-VILHENA	449052	132.800,00
M.B. NÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	247/PGE-2020	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MILITAR	449052	112.000,00

TABELA II: ESTIMATIVA DE RECEITA

(NOTA TÉCNICA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DISCRICIONÁRIA ADOTADA POR RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS)

UG	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022	2023
15015	0243	17381091	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO	1.475.147,43	372.000,00	372.000,00
15015	0203	13900011	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	5.692,00	6.632,00	6.162,00
TOTAIS				1.480.839,43	378.632,00	378.162,00

METODOLOGIA:Foram estimadas previsões de receitas com os valores da **fonte 0243**: Oriundas de Convênios entre:

MUNICÍPIO	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR
PORTO VELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO/SEMTRAN	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	300.000,00
VILHENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO/SEMTRAN	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	72.000,00
ESTADO DE RONDÔNIA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	1.103.147,43

Ressalto, que na data de 10 de junho do corrente ano, foi recebido neste FUMRESPOM o **Processo Administrativo nº 0035.226229/2020-27**, contendo o **Ofício-Circular nº 136/2020/SEPOG-GPG** (0011919946), em complemento ao **Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG** (0011843828), pelo qual encaminho-vos as informações solicitadas abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ESPECIFICAÇÃO
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Plano Previdenciário	Não há aplicabilidade no FUMRESPOM.
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Plano Previdenciário	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Plano Previdenciário	
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Plano Previdenciário	
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Plano Previdenciário	
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Município - Plano Previdenciário	
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Plano Previdenciário	
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Plano Previdenciário	
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Plano Previdenciário	
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Plano Previdenciário	
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Plano Financeiro	Não há aplicabilidade no FUMRESPOM.
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Plano Financeiro	
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de contas - Plano Financeiro	
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de contas dos Municípios - Plano Financeiro	
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Plano Financeiro	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Plano Financeiro	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Plano Financeiro	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Plano Financeiro	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Plano Financeiro	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Plano Financeiro	

3110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Não há previsão para 2021 de transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais até a presente data.
3120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Não há previsão para 2021 de transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada até a presente data.

Respeitosamente,

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matricula nº 100061339

FRANCISCO **LAERTE** DE FREITAS JÚNIOR – 2º TEN PM
Coordenador Adjunto do FUMRESPOM
Matricula nº 100078279

CLAYTON WLLLEMIS **LEÃO** GONÇALVES – 3º SGT PM
Chefe da Seção Orçamentária do FUMRESPOM
Matricula nº 100090562



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA, Comandante-Geral da PMRO**, em 19/06/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR, Coordenador(a)**, em 19/06/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON WLLLEMIS LEAO GONCALVES, 3º Sargento**, em 19/06/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012073782** e o código CRC **D8CF5AD8**.